

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 8856
Em: 14/10/2014 - 15:57:33

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Projeto Vereador Por Um Dia da Terceira Idade no âmbito do Município.

Art. 1º - Fica instituído, o Projeto Vereador Por Um Dia, no Legislativo Municipal de Carazinho, a ser viabilizado através da realização de sessão simulada, de cunho educativo, destinada à terceira idade e idosos do município.

Art. 2º - A sessão a que se refere o art. 1º deste lei será realizada na semana municipal do idoso, nas dependências do Plenário da Câmara.

Art. 3º - O funcionamento da sessão criada por essa lei obedecerá às regras próprias de uma Sessão ordinária.

Art. 4º - O Grupo de Terceira Idade e Idosos que desejarem participar do referido projeto, deverá fazê-lo através de sua diretoria, manifestando-se oficialmente junto à Mesa Diretora da Câmara, com antecedência mínima de quinze, do anúncio da realização da sessão simulada, indicando representantes.

Art. 5º - Poderão participar do programa de que fala essa lei os Grupos de Terceira Idade e Idosos que estiverem devidamente instituídos.

Art. 6º - Serão selecionados 13, entre os inscritos para ocuparem as vagas do projeto de Vereador Por Um Dia e eleitos, entre estes, os da Mesa Diretora para os cargos de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário.

Art. 7º - O Presidente da Mesa Diretora determinará servidores para dar apoio e assistência indispensável à concretização do projeto a que se refere esta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Carazinho, 14/10/2014

Rudi Brombilla
Vereador - PROS

Sala Antônio Libório Bervian, em 14/10/2014.

Rudi Brombilla - PROS

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____